PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 678/90

DE

19 DE JULHO DE 1990

Concede Reajuste Salarial aos Servi_ dores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e EU sanciono a seguinte' Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre os salários dos servidores Públicos Municipais, inclusive aposentados e pensionis _ tas, conforme a Tabela Anexa.

Art, 2º - Integram a presente Lei a Tabela 01 e seus anexos I, II , e III.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas vertentes do cumpri_ mento da presente Lei, encontram amparo na Lei Orçamentá_ ria vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa de 1º de '' Junho de 1990, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 19 DE JULHO de 1990.

JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Dir. do Deptº Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO I

CARGOS	Nºs SERVS.	SALÁRIOS	TOTAL
01- CHEFE SERV.PESSOAL	01	7.580,00	7.580,00
02- CHEFE SERV.URBANO	01	7.580,00	7.580,00
03- CHEFE LIMP.PÚBLICA	01	7.580,00	7.580,00
04- CHEFE DE TRANSPORTE	01	7.580,00	7.580,00
05- CHEFE SETOR MATERIAL	01	7.580,00	7.580,00
06- CHEFE SETOR FREQÜÊNCIA	01	7.580,00	7.580,00
07- CHEFE DE EMPENHO	01	7.580,00	7.580,00
08- CHEFE SETOR MERENDA	01	7.580,00	7.580,00
09- CHEFE " DÍVIDA ATIVA	01	7.580,00	7.580,00
10- CHEFE " RENDA IMOB.	01	7.580,00	7.580,00
11- CHEFE ZELADORIA	01	7.580,00	7.580,00
12- CHEFE CONTABILIDADE	01	7.580,00	7.580,00
13- ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	03	7.580,00	22.740,00
SUB TOTAL	15		113.700,00

Tabela - 01 - Anexo II

01- SUPERVISOR	10	5.496,00	54.960,00
02- DIRETOR	09	5.496,00	49.464,00
03- VICE-DIRETOR	09	5.284,00	47.556,00
04- PROFº P-L	(IT) 89	5.072,00	451.408,00
05- PROFº LEIGO	(IT) 88	2.539,00	223.432,00
06- PROFº LEIGO	(2T) 03	4.646,00	13.938,00
07- PROFº LOGOS/H	(IT) 22	4.862,00	106.964,00
08- PROFº LOGOS/H	(2T) 05	5.072,00	25.360,00
09- ZELADORAS ZR	(IT) 09	2.297,00	20.673,00
10- ZELADORAS ZR	(2T) 17	4.778,00	81.226,00
11- ZELADORAS ZU	(IT) 16	4.778,00	76.448,00
SUB TOTAL	277		1.151.429,00

Josenildo Miguel de Brito
Prefeito

Iracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO III

01- OFICIAL ADMINISTRATIVO	03	5.250,00	15.750,00
02- FISCAL DE TRIBUTOS	02	5.250,00	10.500,00
03- ASSESSOR JURÍDICO	01	25.000,00	25.000,00
04- TESOUREIRO	01	11.641,00	11.641,00
05- ESCRITURÁRIOS	37	5.250,00	194.250,00
06- FISCALADM.(AUX.ESC.)	63	4.875,00	307.125,00
07- AGENTE ARRECADADOR	06	4.724,00	28.344,00
08- CONTÍNUO	03	4.778,00	14.334,00
09- MOTORISTAS	22	7.716,00	169.752,00
10- ENCANADOR	02	7.716,00	15.432,00
11- ELETRICISTAS	04	7.716,00	30.864,00
12- PEDREIRO	05	7.716,00	38.580,00
13- CARPINTEIRO	03	7.716,00	23.148,00
14- TRATORISTA	03	7.716,00	23.148,00
15- PINTOR	02	7.716,00	15.432,00
16- MESTRE DE OBRAS	01	7.762,00	7.762,00
17- MERENDEIRAS	27	4.778,00	129.006,00
18- VIGIAS	41	4.778,00	195.898,00
19- MÉDICOS	07	25.000,00	175.000,00
20- DENTISTAS	03	25.000,00	75.000,00
21- AUX.DE ENFERMAGEM	01	4.704,00	4.704,00
22- ATEND. DE ENFERMAGEM	05	4.778,00	23.890,00
23- AUX.DE ADM.POVOADOS	07	4.778,00	33.446,00
24- GARI	209	4.778,00	998.602,00
25- PENSIONISTAS	15	4.778,00	71.670,00
26- APOSENTADOS	17	5.831,00	99.127,00
SUB-TOTAL	492		2.737.405,00
TOTAL GERAL.....			4.002.534,00

ITABERABA, BAHIA, 19 DE JULHO DE 1990.

Josenildo Miguel de Brito
Prefeito

Iracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração